



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 484, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**REVOGA A PORTARIA Nº 367/2022 E NOMEIA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 367/2022 e conforme Lei Municipal nº 1.060/2013 e 1.508/2019 designa para fazer parte do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023, os seguintes servidores:

Elizangela Garcia Veleda
Rosimere da Silva Martins.
Taina Bravo Maciel
Luiz Antonio Saraiva
Daiane Medeiros Deoscar

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de agosto de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal